



TODOS MOÇAMBIQUE

INFORMAÇÃO COMERCIAL 151/19 - DIRECÇÃO COMERCIAL - 27 MARÇO 2019

PRIMEIRO DÉRBI FEMININO EM JOGO SOLIDÁRIO PARA MOÇAMBIQUE

- ❑ As equipas de futebol femininas do SL Benfica e do Sporting CP vão disputar um jogo solidário para Moçambique no próximo dia 30 de março, às 16 horas, no Estádio do Restelo.
- ❑ O jogo, que será o primeiro dérbi entre as equipas femininas dos dois clubes históricos, terá transmissão em direto na TVI e toda a receita líquida reverte para a ajuda a Moçambique, que enfrenta uma catástrofe.



30 de Março
Sábado



Tarde
16H

PRIMEIRO DÉRBI FEMININO EM JOGO SOLIDÁRIO PARA MOÇAMBIQUE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A partida será organizada pela FPF e em jogo estará o Troféu Vicente Lucas, internacional português nascido em Moçambique, nome essencial da história do CF «Os Belenenses» e um dos magriços de 1966.

Além do apoio do SL Benfica e do Sporting CP, o jogo solidário conta com o suporte do CF «Os Belenenses» que cede o Estádio do Restelo, da Associação de Futebol de Lisboa e do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol.

TODOS MOÇAMBIQUE



TROFÉU VICENTE LUCAS · FUTEBOL FEMININO

SL BENFICA x SPORTING CP



ESTÁDIO DO RESTELO · 30 DE MARÇO 2019 · 16H

JOGO SOLIDÁRIO

BILHETES: PREÇO ÚNICO DE 2,5€*



#TODOSMOÇAMBIQUE

*RECEITA LÍQUIDA REVERTE TOTALMENTE PARA AÇÃO SOLIDÁRIA TODOS MOÇAMBIQUE

PRIMEIRO DÉRBI FEMININO EM JOGO SOLIDÁRIO PARA MOÇAMBIQUE

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- ❑ Junto às autopromoções do programa: cartão de 5" (22 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	6	7	4	5	0	22

- ❑ Junto ao programa (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- ❑ Nos blocos do programa: spot com duração opcional (2 inserções);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot):

CARTÕES	CARTÕES (5'') + SPOTS
5''	20''
7.290€	8.810€

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa de 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente;
- Para spots de outras secundagens consultar por favor Direção Comercial;

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: 1.500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT